



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 19/2026

Ivoti, 23 de Fevereiro de 2026

A Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 12/2026 do vereador Ivanir Gilmar Mees informar o que segue:

1) Que o Executivo encaminhe cópia dos projetos hidro sanitários e cloacal do loteamento industrial da Picada 48 Alta, pois alguns moradores e proprietários de áreas no local lhe ligaram e que estão preocupados com a destinação desses dejetos (esgoto e água pluvial);

Encaminhamos em anexo os projetos solicitados.

2) Que o Executivo informe porque a obra de revitalização do Belvedere está parada e, se existe embargo da obra, a fim de esclarecer os munícipes quando questionados.

Segue em anexo manifestação do Departamento de Obras Públicas.

3) Que o Executivo informe quais as despesas já foram dispendidas e quais ainda serão, referente ao incentivo à empresa Porto Lub, bem como a cópia do contrato de incentivo decapa a capa.

Informamos que, até o momento, foi realizada o licenciamento para supressão da vegetação, detonação e terraplenagem da área, a qual está, sob força de lei, de responsabilidade do Município de Ivoti, abaixo descrevo despesas estimadas com os referidos serviços.

Supressão da vegetação R\$35.000,00

Detonação R\$380.000,00

Maquinário para terraplenagem R\$1.000.000,00

Os valores são estimados até a finalização do processo, estão empenhados, porém não utilizados na totalidade, até o momento.

Salientando que a expectativa de retorno anual da empresa ao Município, com dados de 2024, era de R\$2.202.090,73.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: KWEYB2XVBOTRB0A



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: KWEYB2XVBOTRB0A